

CLASSIFICANDO: CLAUDE SALUM, RG. 7.225.542, Técnico de Administração, padrão 7-A, Escala de Venc. 3, Tabela I do SQF-II, na Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da CAR.

LISBETH NEME HADDAD, RG. 5.521.886, Técnico de Administração, 7-A-3-I, do SQF-II, na Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da CAR.

MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES, RG. 1.845.137, Escriturária, padrão "8-A", do SQF-II, na Equipe de Ação Social de Aviação da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da CAR.

APOSTILA DO DIRETOR DO D.S.P.S.G.S.P., de 19-08-83

a Resolução nº 58 de 12, publicada em 13 e ratificada em 16-08-83, referente a BENJAMIN SALIN JOSÉ TANNUS, RG. 4.869.156, Diretor Técnico do Departamento (Nível II) em "pro-labore", classificado na Direção de Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da L.C. 180 de 12 de Maio de 1978, a gratificação "pro-labore", é correspondente entre a diferença do cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V) e a função de Serviço Público de Diretor Técnico (Departamento Nível II) na seguinte conformidade: a partir de 22/03/80 do padrão 71-D, Tabela I, e o padrão 74-D, Tabela I, a que se refere a Lei Complementar 180/78, e no período de 01 de Março de 1981 a 12 de Janeiro de 1983 do padrão 20-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I e o padrão 23-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a L.C. nº 247/81 e alterada pela L.C. nº 275/82.

DESPACHO DO DIRETOR DE 19-08-83

No proc. CAR-272/83, em que JANE SONAGERI, RG. 3.670.207, Escriturária, padrão 8-A, solicita horário de Estudo, o despacho foi o seguinte: AUTORIZO.

APOSTILA DA DIRETORA DO S.A. DA DMS. DE SOROCABA

18/08/83

DECLARANDO, no título de MARIA ZÉLIA MARTELLO SANTOS, R.G. 2.342.564, que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS nº 42.260/81 (PJ-2448/81-51-B), e em razão de recálculo de seus vencimentos, fazendo incidir sobre a gratificação de outros componentes da remuneração do funcionário, em especial a gratificação de RDE, o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, ficou enquadrado a pt de 01-03-78, no padrão 47-B do SQC-III da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, Tabela I do anexo I a que se refere o Art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC nº 180/78, arts. 39 e 40, inciso I, das DT, observado o Anexo II da mesma LC; a pt de 30-06-78, em virtude de Promoção por Meritamento ficou enquadrado no padrão 47-C; a pt de 01-05-79, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78 ficou enquadrado no padrão 48-C; a pt de 03-06-80, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da mesma LC, ficou enquadrado no padrão 49-C; a pt de 01-03-81, de conformidade com o art. 22 da LC nº 247/81 ficou enquadrado no padrão 11-C, da Escala de Venc. 3, Tabela I; a pt de 01-10-82 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78 ficou enquadrado no padrão 12-C, da Escala de Venc. 3, Tabela I, a que se refere o art. 19, 20 e 30 das DT da LC nº 247/81. Ficando alteradas as Apostilas de 31-08 publicada em 07-09-78, de 07-02, publicada em 08 e 13/02/80 de 16-07, publicada em 17-07-80, de 11-05, publicada em 15-07-81, e tornando sem efeito as Apostilas de 11-11, publicada em 22-01-82.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 16-8-83

Classificando: No D.A.S., da CAS, LEONIDIA GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 3.702.275, Inspetor de Alunos, SQF-II, padrão 9-A, EV.1, Tab.1.

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, SUBST. DE 18-8-83

APOSENTANDO:

A partir de 23-6-83, nos termos dos arts. 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do laudo de Aposentadoria nº. 878, exp. aos 14-7-83, pelo DMSCE, JOÃO GRILLO, RG. nº. 4.447.228, Feitor, SQC-III, padrão 8-C, EV.1, Tab.1, classificada na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.307-83. Efetivado ... após 10-6-39 (Processo-CAS-5.945-75).

A partir de 1-7-83, nos termos dos artigos 191 § 1º e 222-I e 223 da Lei 10.261-68, e a vista do laudo de Aposentadoria nº 910, exp. aos 20-7-83, pelo DMSCE, RODOLFO DOS SANTOS, RG. 3.288.552, Escriturário, SQF-II, padrão 10-A, EV.1, Tab.1, classificada na CAS, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, LC.323-83. (Processo-CAS-18.555-83).

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento Geral de 18-08-83.

No Proc. CETREM-3731-83, em nome de Francisco José dos Santos, Rd. 3.100.298, solicita 45 dias de Licença Médica, para gozo imediato, correspondentes ao período de 06-09-72 a 05-09-77. DEFIRO.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 17-8-83

No Resolução SEPS nº 61, de 12, publ. em 13-8-83, referente a MARIA APARECIDA JUSTO TEAMI, R.G. 1.196.658, Diretor Técnico (Serviço Nível I), em "pro-labore", classificado no SAE., da DACM., do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Social-Chefe, SQC-II, e a função do serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 16-5-81, do padrão 14-D, EV-3, Tabela I, e o pad. 12-D, EV-4, T-I; a partir de 14-12-81, do pad. 15-D-EV-3-T-I, e o pad. 12-D-EV-4-T-I; a partir de 12-10-83 e até 11-02-82, do pad. 15-D-EV-3-T-I, e o pad. 13-D-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 61, de 12, publ. em 13-8-83, referente a RACHEL WILLELA BOTELHO REIS, R.G. 2.200.181, Diretor Técnico (Serviço Nível I), "pro-labore", classificado no SAE., da DACM., do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença da função-atividade de Assistente Social-Chefe, SQF-I, e a função do serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 2-1-81, do padrão 48-A, Tabela I, e o padrão 59-A, Tab. I, da L.C. 180-78; a partir de 19-3-81 e até 15-5-81, do pad. 14-A-EV-3-T-I, e o pad. 11-A-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 59, de 12, publ. em 13-8-83, referente a RACHEL WILLELA BOTELHO REIS, R.G. 2.200.181, Diretor Técnico (Serviço Nível II), "pro-labore", classificado no SAE., da DACM., do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença da função-atividade de Assistente Social-Chefe, SQF-I, e a função do serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), na seguinte conformidade: a partir de 16-5-81, do pad. 14-A-EV-3-T-I, e o pad. 12-A-EV-4-T-I, a partir de 18-12-81 e até 12-1-83, do pad. 15-A-EV-3-T-I, e o pad. 13-A-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 65, de 12, publ. em 13-8-83, referente a ODETE LOUZADA COSTA, R.G. 2.982.963, Chefe de Seção (Adm. Geral), "pro-labore", classificado na Seção de Expediente de Pessoal, do Serviço de Pessoal, do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SQC-III, e a função do serviço público de Chefe de Seção (Adm. Geral), na seguinte conformidade: a partir de 19-12-80, do pad. 28-B, Tabela I, e o pad. 40-3, Tab. I, a que se refere a L.C. 180-78; a partir de 19-3-81, do pad. 14-B-EV-3-T-I, e o pad. 16-B-EV-2-T-I; a partir de 4-7-82, do pad. 17-B-EV-6-T-I, e o pad. 17-B-EV-2-T-I; a partir de 15-10-82 e até 25-2-83, do pad. 18-B-EV-6-T-I, e o pad. 18-B-EV-2-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 58, de 12, publ. em 13-8-83, referente a CATARINA D'AMATO ANTUNES LAMEGO, R.G. 6.720.692, Supervisor do Grupo de Assistência Técnica (Nível II), "pro-labore", classificado na Supervisão de Equipe de Assistência Técnica do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Monitor de Menores, SQC-III, e a função do serviço público de Supervisor do Grupo de Assistência Técnica (Nível II), na seguinte conformidade: a partir de 20-3-81 e até 7-8-81, do pad. 4-A-EV-2-T-I, e o pad. 10-A-EV-4-T-I; a partir de 8-8-81 e até 18-5-81, a diferença do cargo de Monitor de Menores, SQC-III, pad. 11-A-EV-1-T-I, e a do serviço público de Supervisor do Grupo de Assistência Técnica (Nível II), pad. 10-A-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 59, de 12, publ. em 14-8-83, referente a CATARINA D'AMATO PARDI, R.G. 3.695.157, Diretor (Serviço Nível I), "pro-labore", classificado no Serviço de Pessoal, do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Oficial de Administração, SQC-III, e a função do serviço público de Diretor (Serviço Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 2-1-81, do pad. 27-E, Tabela I, e o pad. 52-E, Tabela I, a que se refere a L.C. 180-78; a partir de 19-3-81, do pad. 14-E-EV-1-T-I, e o pad. 4-E-EV-4-T-I; a partir de 19-12-81, do pad. 15-E-EV-1-T-I, e o pad. 4-E-EV-4-T-I; a partir de 31-8-82 e até 11-1-83, do pad. 16-E-EV-1-T-I, e o pad. 5-E-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 57, de 12, publ. em 13-8-83, referente a VALDIR ROSSI, R.G. 2.982.682, Diretor (Serviço Nível II), "pro-labore", classificado no SAE., da D.A.A., do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. nº. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Chefe da Seção (Alimentação) SQC-II, e a função do serviço público de Diretor (Serviço Nível II), na seguinte conformidade: a partir de 19 de dezembro de 1981, do pad. 42-C, Tabela I, e o padrão 54-C, Tabela I, a que se refere a L.C. 180-78; a partir de 19-3-81, do pad. 16-C-EV-2-T-I, e o pad. 7-C-EV-4-T-I; a partir de 20-9-81, do pad. 17-C-EV-2-T-I, e o pad. 8-C-EV-4-T-I; a partir de 19-10-82 e até 10-2-83, do padrão 18-C-EV-2-T-I e o pad. 8-C-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Na Resolução SEPS nº 59, de 12, publ. em 14-8-83, referente a NEUZA C. BITTENCOURT DOS SANTOS, RG. 1.706.995, Diretor Técnico (Serviço Nível II), "pro-labore", classificado no SAE., da D.A.A., do DAIS., para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Social, SQC-III, e a função do serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II), na seguinte conformidade: a partir de 10-4-82, do pad. 44-C, Tabela I, e o pad. 60-C, Tabela I, a que se refere a L.C. 180-78; a partir de 19-3-81 e até 16-4-81, do pad. 9-C-EV-3-T-I, e o pad. 13-C-EV-4-T-I, da L.C. 247-81.

Segurança Pública

Secretário
Manoel Pedro Pimentel

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-08-83

CONCEDENDO: nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a gratificação calculada em 74 do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 275/82, aos abaixo relacionados, por seção a que comparecerem como integrantes das seguintes JARIS:

a partir de 28-7-83:

CIRETRAN DE MOÇOCA

José Olympio da Silva, RG-6.917.240, Antonio Greggh, RG-1.694.465 e Geraldo Costa, RG-8.094.685.

a partir de 5-8-83

CIRETRAN DE JABOTICABAL

Argeo Grigorio, RG-4.709.792, Pedro Zitti, RG-4.170.956 e Durvalina Pirani, RG-3.432.232.

CIRETRAN DE BARRA BONITA

Jair Antonio Mangili, RG-7.491.748, Rubens Benedito Leite de Paula, RG-2.769.403 e Luiz Marinelli Filho, RG-3.281.689.

CIRETRAN DE DOIS CERRIGOS

José Luiz Sangaletti, RG-10.872.173, Alfeu Rodrigues, RG-3.198.756 e Roberto Kaneblai, RG-3.581.876.

CIRETRAN DE SERRA NEGRA

Petrônio Marchi, RG-917.304, Ari Osmar de Oliveira Fiorante, RG-4.102.622 e Armando Francatti, RG-1.407.982.

CIRETRAN DE IGARAPAVA

Lissinho Flod, RG-1.078.626, Geraldo Fortunato de Oliveira, RG-7.911.739 e Miguel Antonio Saad Neto, RG-6.496.209.

CIRETRAN DE CONCHAS

Airton Franzilin, RG-4.839.201, José Del Bel, RG-4.153.522 e Nelson Gomes Mesquita, RG-5.696.542.

CIRETRAN DE TAQUARITINGA

João Nogueira Filho, RG-5.621.510, Vilma Aparecida Lucetti Coffani, RG-6.164.857 e Carlos Teixeira, RG-4.766.441.

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 10261/68, Rachel Beleza França Carvalho, RG-1.283.127, Escriturário, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DADG, a ter exercício junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-83, sem prejuízo dos vencimentos e de mais vantagens do seu cargo.

ARBITRANDO: nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68, combinado com o Decreto nº 17022/81, aos funcionários e servidores abaixo mencionados, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar:

Agenor Barros, RG-1.884.534 Carlos Jorge Santana, RG-6.927.289 Magnolia Azevedo Barburich, RG-6.354.682 Silvia Cristina de Oliveira, RG-5.524.462 Marinalva Cesar Queiroz, RG-12.239.736 Antonio Lula de Figueiredo Junior, RG-4.608.981 Celso Perenczi, RG-9.112.292 Vicente Sucupira Lima, RG-1.960.798 Ivan Rodrigues Afonso, RG-2.685.356 Aureo Ferreira de Campos, RG-1.637.067 Claudio Augusto Pereira, RG-1.372.301 Oswaldo Pereira Viana, RG-2.977.129 Valter dos Santos Silva, RG-3.544.635 José Belmino de Souza, RG-1.666.184 Tagino de Campos Macedo, RG-2.692.232 Ataides Santos Silva, RG-3.042.062 João Milhan Gonçalves, RG-2.794.692 José Maria de Oliveira, RG-2.173.036 Alípio Henrique Barbosa, RG-1.661.387 Levy Molon, RG-1.723.837 Everaldo Freire dos Santos, RG-7.476.332 Nair Escobar Ruiz Krupka, RG-2.873.496 Marinete Albano Aniceto, RG-10.494.791 Aristeu Lourenço da Silva, RG-11.620.342 José Ferreira de Souza, RG-11.620.275 Victor Inácio da Fonseca, RG-9.982.442 Osório Domingos, RG-1.309.415 Rita Generoso Lopes, RG-2.992.373 Miriam Rodrigues Luna, RG-12.884.190.

CESSANDO: a partir de 28-7-83, os afastamentos dos 29 - Sgt. PM 22993-8 Hortulano Constante Martins, 27441-A Osvaldo de Andrade e 35716-2 José Carlos Correa Leite, todos da PM, junto ao Comando do II Exército.

os efeitos da Resolução de 5, publicada a 6-7-83, que designou Mário Luiz Gomes, RG-4.534.308, Escriturário, caráter temporário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 13-A-2-I, vago da exoneração de Fernando Marcantonio Chiurro, por Portaria publicada a 27-7-76, destinada à Seção de Administração de Transportes da Academia de Polícia.

DESIGNANDO: Mário Luiz Gomes, RG-4.534.308, Escriturário, caráter temporário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, para responder pelo cargo vago do Chefe da Seção Técnica padrão 9-A-3-I, do SQF-II, do mesmo Quadro, criado pelo artigo 13, X letra "c", do Decreto nº 872/83, lotado no DADG, classificado na Academia de Polícia, destinado à Seção de Museu Criminal do Serviço de Apoio Técnico.

EXONERANDO: nos termos do inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado, a partir de 13-8-83, Juvita Maria da Costa, RG-1.840.807, Assistente Social, padrão 5-A-3-1 caráter temporário, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, em virtude de haver findado o prazo constitucional de sua nomeação.

ADMITINDO: nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo artigo 203 da LC 180/78) em virtude de habilitação em prova de seleção pública, homologada em 12-8-82, para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função atividade de Técnico de Laboratório, do SQF-II, do QSSP, no padrão 11-A-6-I, da LC 247/81, e alterações posteriores, destinados ao IML:

Clarice de Araujo Calado, RG-1.143.869, claro da dispensa de Nanci Philippe dos Santos, por Portaria publicada a 4-3-83.

Catarina Silviaruybal da Silva, RG-6.532.337, em claro da dispensa de Renata Celia Schmidt Niess, por Decreto publicado a 31-3-83.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 19-8-83

DECLARANDO: Na Resolução de aposentadoria publicada a 29-4 e 19-8-83, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no DO de 20-8-82, o Bel Rodolpho de Carvalho Coelho, RG-1.089.153, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial ref. 6, faz jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial, ref. 6 e la. Classe, ref. 5, com os proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução de aposentadoria publicada a 8-4, 12-7 e 19-8-83, que à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no DO de 25-3-80, o Bel. Bráulio Kleffens Junior, RG-897.639, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6 - faz jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial ref. 6 e la. Classe, ref. 5, com os proventos mensais discriminados na mesma.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 19-08-83

CLASSIFICANDO:

na DGP - Assistência Policial, o Bel. MILTON WALTER SETEM BRU - RG. nº 1.260.490, Delegado de Polícia de 20 classe, ref. 4, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/2760-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C. nº 207/79:

no DERIN, designando a Delegapol de Barratos, para sede de exercício do Bel. ADOLPHO MACALHÃES LOPES - RG: nº 1.851.891, Delegado de Polícia de 18 classe, ref. 5, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/2761-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 19-08-83

APOSENTANDO A PEDIDO- nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68:

GERALDINO CLEBER DE CARVALHO PEREIRA - RG. nº 1.015.542, Investigador de Polícia III, padrão 27-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 860/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazem do jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 19, II, da L.C. nº 285/82 e art. 178 da L.C. nº 180/78 efetivado após 10-06-39, conforme consta no Proc. nº 13.599/69-ET. (DADG/892-P).

DISPENSANDO A PEDIDO- nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. nº 180/78:

a partir de 17-08-83, CRISTINA IZABEL FONTES - RG. nº 12.166.672, da função atividade de Escriturário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP- OADG, classificada na Divisão de Pessoal. (DADG/893-P).

CLASSIFICANDO- nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP nº 104/76:

no DEPAD, WAGNER NORBERTO ROMANELLI - RG. nº 10.360.180, Escriurário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do OADG, anteriormente classificado no DEPLAN. (DADG/882-P). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

no DEPLAN, NANCY CUSTODIO - RG. nº 12.837.993, Escriturária efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no OADG, anteriormente classificado no DEPAD. (DADG/883-P). (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 19-08-83

No Proc. nº 5.034/78-ET, referente a ESPERIDIO JOSÉ IBRAHIM - RG. nº 2.198.900, Investigador da Polícia, que solicitou aposentadoria especial aos 25 anos de efetivo exercício policial, tendo presente a decisão Normativa Governamental publicada no D.O. de 15-01-77, confirmada por Despacho Inserto do mesmo Orgão Oficial de 29-04-82, indeferido, por falta de amparo legal, o pedido.

Retificação

D.O. de 18-8-83

na Portaria do Delegado de Polícia Chefe nº 979, referente a PASICAL RECHIVILDO ZAROS - RG. 1.415.641, onde se lê: Escrivão de Polícia II, padrão 24-D-2-I, leia-se: Escrivão de Polícia III, padrão 24-D-2-I.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 19-8-83

DECLARANDO:

na resolução publicada a 16-4-81, referente a JOÃO CRISTIANO NETO - RG. 6.667.497, que em virtude de ter completado um adicional por tempo de serviço, a partir de 23-4-83, os padrões da função atividade de Escriurário e do cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), constantes desta Resolução, passaram a ser 11-A-1-I e 6-A-2-I, respectivamente, esta apostila prevalece sobre a publicada em 16-6-83.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Apostila do Delegado Titular:

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados a partir das datas e parâmetros mencionados, como segue:

Operador de Telecomunicações Policial - SQC-III

GERALDO GONÇALVES BRUNO, RG 1.701.954, a partir de 31-3-83, no padrão 18-D.

Motorista Policial

JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RG 2.346.042, a partir de 25.7.83, no padrão 9-B.